

Nº 200 - DOE - 16/10/2024 - Seção - 1 - p.1

CASA CIVIL

RESOLUÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas e com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 56.091, de 16 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 64.640, de 4 de dezembro de 2019, **DESIGNA** os a seguir indicados para compor, como membros, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, Biênio 2023-2025, na qualidade de representantes:

I- da sociedade civil de reconhecida atuação na área de álcool, tabaco e outras drogas, da Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos - REDUC: Maria Angélica de Castro Comis, RG 32.722-587-7, e Jorge Artur Canfield Floriani, RG 55.655.759-1, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Jorge Artur Canfield Floriani e Sabrina Mertens de Carvalho;

II- mediante convite, do Conselho Regional de Psicologia - CRP: Mayara Aparecida Bonora Freire, RG 47.747.912-1, como suplente, em complementação ao mandato de Maria Angélica de Castro Comis.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA